DECRETO Nº 141, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL – CAISAN, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei;

CONSIDERANDO, a adesão do Município de Nova Monte Verde ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.335 de 25 de março de 2025, que criou a Câmara Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;

DECRETA;

Art. 1° Nomear os membros titulares e suplentes da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Nova Monte Verde:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular – Marta Batista de Jesus
Suplente – Jaqueline de Almeida Lima

b) Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Thalitá Filié Alves Moreira
Suplente – Wildson Rodrigues Baracho

c) Secretaria Municipal de Educação
Titular – Meiryelle Ribeiro Lima
Suplente – Valdirene Aparecida Ferreira Cruz

Art. 2º - A presidência da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional será exercida pela Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

Art. 3º - A Secretaria Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional será exercida pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrária.

Nova Monte Verde - MT, em 17 de outubro de 2025.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal